



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.571/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 30 de setembro de 2019

Ref.: **Requerimento nº 2.075/19-CMV**
Vereador Jose Aparecido Aguiar
Processo administrativo nº 19.169/2019-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Jose Aparecido Aguiar**, que versa sobre a instalação de radares, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Qual foi o critério utilizado para definir os locais onde os radares foram instalados?
2. Qual foi o critério utilizado para determinar o limite de velocidade de cada radar instalado?
3. Quem é responsável pela sinalização dos limites de velocidade e dos locais onde estão instalados os radares?
4. Há possibilidade de rever os locais e limites de velocidade onde estão instalados os radares?

Resposta: Segue na forma do anexo, informações disponibilizadas pela Secretaria de Mobilidade Urbana, capazes de esclarecer aos questionamentos apresentados pelo nobre Edil.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 04/10/2019 09:25

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 2075/2019

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 2075/2019 Informações sobre a instalação de radares no Município.

Anexo: 01 folha

A
Sua Excelência, a senhora
DALVA DIAS DA SILVA BERTO
Presidente da Egrégia Câmara Munic:

Nº PROTOCOLO
02105/2019



SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

C.I. Nº 462 / 2019 - S.M.U.

Valinhos, Estado de São Paulo, 24 de setembro de 2019.

DA: Secretaria de Mobilidade Urbana – S.M.U.

PARA: Departamento Técnico Legislativo / Gabinete do Prefeito – D.T.L./ G.P.

REF: C.I nº 1955/19 – DTL/GP – Requerimento nº 2075/2019 – Processo nº 19.169/19

Em atenção à C.I nº 1955/19 – DTL/GP – Requerimento nº 2075/2019 da autoria do Nobre Vereador José Aparecido Aguiar, solicitando informações sobre a instalação dos radares: (1) Qual foi o critério utilizado para definir os locais onde os radares foram instalados?; (2) Qual foi o critério utilizado para determinar o limite de velocidade de cada radar instalado?; (3) Quem é responsável pela sinalização dos limites de velocidade e dos locais onde estão instalados os radares?; (4) Há possibilidade de rever os locais e limites de velocidade onde estão instalados os radares?, cumpre manifestar:

- 1) Critérios técnicos, de acordo com a Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 e suas Resoluções;**
- 2) O critério adotado foi manter a velocidade regulamentada existente do local;**
- 3) Secretaria de Mobilidade Urbana;**
- 4) Não.**

Limitados ao exposto, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Mauro Haddad Andrino

Secretaria de Mobilidade Urbana

Secretário